



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 441, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS) – 2018/2021.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS) 2018/2021, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Rodolfo Pereira da Silva;
- II. Pedro Bruno Silva Lemos;
- III. Patrício Trajano Rocha;
- IV. Antônio Carlos Garcia de Oliveira.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor